



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

INSTITUTO ANDREAS BRUNNER

Credenciado e Autorizado pelo Parecer CEE/RJ nº 031/2008 - Aprovado em plenária de 04/03/2008 - Publicado no D.O. de 08/10/2008
Republicado no de D.O. 14/04/2009 - Deliberação CEE/RJ nº 297/2006.

CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.672.300/0001-29

Rua Conde de Bonfím, 485 grupo 302 - TEL: 21 3833-1574

www.cebred.com.br

O Diretor do INSTITUTO ANDREAS BRUNNER, nos termos do artigo 24, Inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, 20 de dezembro de 1996 e de acordo com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro confere a

Thais Ribeiro

nacionalidade Brasileira, identidade nº 36.681.868-5 emitida pelo SSP/SP, nascido em 13 de novembro de 1979, natural de São Paulo - SP, nome do pai: José Geraldo Ribeiro, nome da mãe: Regina Celia Ribeiro, o presente CERTIFICADO por haver concluído em 17 de maio de 2011 o Curso de Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, na Modalidade a Distância.

O presente Certificado outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos na Legislação vigente.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012

Mantenedor Instituto Andreas Brunner

Seizbach Edouard
Secretário (a)

Carilena Colares de Oliveira
Registro - 965
Secretaria Escolar

Concluinte

Sueli Bragança dos Santos
Diretor (a)
Sueli Bragança dos Santos
Registro 3814C/P-05
Direção de Ensino